

PARECER Nº 334, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 88, de 2016, em que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa requer que sejam solicitadas informações à Ministra do Meio Ambiente sobre as medidas tomadas para a punição dos responsáveis pelo rompimento da barragem de rejeito da mineradora Samarco, em Mariana/MG, ocorrido em 5 de novembro de 2015.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 88, de 2016, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa requer que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra do Meio Ambiente sobre as medidas tomadas para a punição dos responsáveis pelo rompimento da barragem de rejeito da mineradora Samarco, em Mariana/MG, ocorrido em 5 de novembro de 2015. O requerimento especifica as seguintes questões:

1. Quase (*sic*) punições foram aplicadas, haja vista já terem se passado mais de cem dias do ocorrido?
2. Algum dirigente da empresa Samarco já foi indiciado?
3. Entre as famílias desabrigadas, quantas já receberam algum tipo de indenização?
4. Diante da Decisão da Justiça Estadual de Minas Gerais de bloquear os bens da empresa Samarco, já foram adotadas as medidas operacionais para o cumprimento dessa sentença?

II ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido ao exame da Mesa desta Casa o Requerimento nº 88, de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A proposição encontra fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do RISF, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

Faz-se necessário, entretanto, corrigir um pequeno erro formal na primeira pergunta, substituindo a palavra “quase” por “quais”.

III VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 88, de 2016, substituindo-se, na primeira pergunta, a palavra “quase” por “quais”.

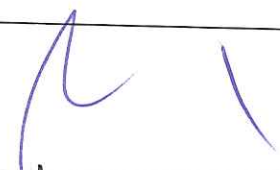
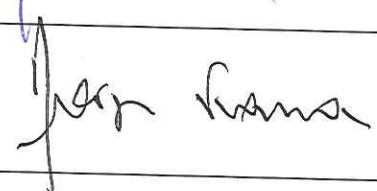
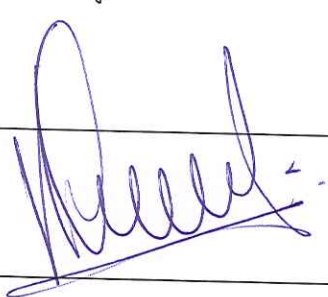
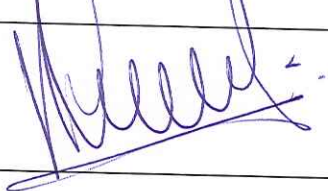
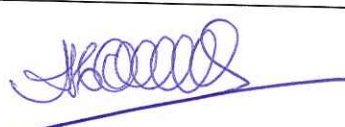
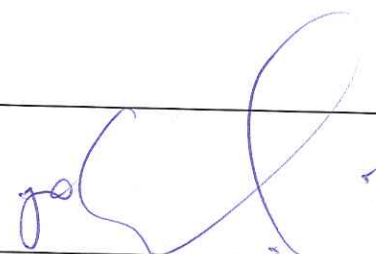
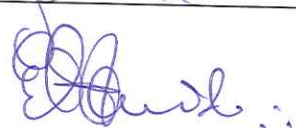
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

23 de março de 2016, às 11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	Art. 13 RISF

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega